

MOÇÃO DE PESAR

MOÇÃO DE PESAR AO SENHOR
ABELINO JOSE ROSA

Senhor Presidente

SENHOR PRESIDENTE

Com base no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requiro a Mesa Diretora com anuência do Soberano Plenário para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DE ABELINO JOSÉ ROSA.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Cuiabá manifesta profundo pesar pelo falecimento do Senhor Abelino José Rosa, nascido em 20/08/1955 e falecido em 11/06/2024, proprietário da lanchonete mais famosa da região do CPA conhecida como ABEL.

Abelino foi não apenas um empreendedor exemplar, mas também uma figura querida e respeitada em nossa comunidade. Sua lanchonete não era apenas um ponto de encontro, mas um símbolo de hospitalidade e qualidade que atraiu clientes de toda a região cuja lanchonete se tornou um ponto de referência.

Neste momento de tristeza, expressamos nossas mais sinceras condolências à sua família e amigos. Que encontrem conforto na lembrança dos momentos compartilhados e na saudade de um homem cujo legado será lembrado por muitos anos.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 26 de junho de 2024.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)

